



Em Presidente Figueiredo, Governo do Amazonas fortalece os serviços de saúde para a população

Tiago Correa/Secom

Ações executadas pela SES-AM levaram cirurgias, consultas especializadas, exames de imagem e prevenção para o município

O Governo do Amazonas reforçou os serviços de saúde no município de Presidente Figueiredo (a 117 quilômetros de Manaus), durante a primeira edição do programa Governo Presente no interior, realizada no dia 23 de maio. A ação contou com uma ampla estrutura coordenada pela Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM), levando cirurgias, consultas especializadas, exames e atendimentos de prevenção à população.

Durante a agenda, o governador Roberto Cidade destacou que a presença da estrutura estadual no interior contribui para ampliar o acesso da população aos serviços especializados e reduzir a demanda da capital, levando atendimento mais próximo para quem enfrenta dificuldades de deslocamento.

“Quando a gente leva a estrutura do governo para qualquer município nós desafogamos o sistema de saúde da capital. Nós temos aqui 60 profissionais de saúde, fazendo atendimentos da nossa Carreta, oftalmologia, diversos serviços para nossas mães, pais, exames de imagem. É dessa forma que vamos seguir”, afirmou o governador Roberto Cidade.

A secretária de Estado de Saúde do Amazonas, Nayara Maksoud, naquela ocasião, afirmou que a ação foi planejada para garantir atendimento integrado e ampliar o acesso da população aos serviços especializados no município. Segundo ela, a estrutura montada no Parque da Juventude reuniu mais de 500 atendimentos em saúde durante a primeira edição do Governo Presente no interior, aproximando os serviços da população da sede e da zona rural e permitindo que os usuários resolvessem diversas demandas em um único espaço.

“O Governo Presente no interior mostra a presença do Estado mais perto da população, fazendo com que serviços como saúde possam acontecer e, o que é mais importante, a escuta, ouvir um usuário do Sistema Único de Saúde



Mais de 60 profissionais da saúde participaram da programação promovida pelo Governo do Amazonas, ampliando o acesso da população aos serviços especializados e reforçando a assistência no interior do estado

e buscar cada vez mais estarmos atendendo o que realmente é necessário para ele”, enfatizou a secretária.

Participaram da agenda a primeira-dama do Amazonas, Thaisa Cidade, o prefeito de Presidente Figueiredo, Fernando Vieira, os deputados estaduais Joana Darc e João Luiz, além de secretários estaduais e autoridades municipais.

Mais de 60 profissionais da saúde participaram da programação promovida pelo Governo do Amazonas, ampliando o acesso da população aos serviços especializados e reforçando a assistência no interior do estado.

Somente da Fundação Hospital Alfredo da Matta, foram mobilizados 30 profissionais para atuar no Hospital Geral Eraldo Neves Falcão. A equipe, formada por médicos dermatologistas, cirurgiões gerais, enfermeiros e técnicos de enfermagem, realizou cirurgias dermatológicas, incluindo procedimentos relacionados ao tratamento de câncer de pele, por meio do programa Opera+ Amazonas.

A SES-AM também garantiu o envio de medicamentos e insumos para o município, por meio da Central de Medicamentos do Ama-

zonas (Cema), reforçando o abastecimento da rede de saúde local.

Carreta da Saúde

Os atendimentos ambulatoriais e os exames da Carreta da Saúde foram realizados na Praça da Juventude, localizada na avenida Amazonino Mendes, bairro Galo da Serra 2. A população teve acesso a consultas nas especialidades de ortopedia, urologia, oftalmologia, pediatria, ginecologia, dermatologia e odontologia na unidade móvel. E exames de mamografia e ultrassonografias de abdômen total e superior, tireoide, mama, próstata (via abdome), aparelho urinário, obstétrica e pélvica.

Vigilância em Saúde

A Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas – Dra. Rosemary Costa Pinto ampliou as ações de prevenção e controle de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) no município. O órgão realizou orientações preventivas e entrega de material educativo, além da distribuição de insumos de prevenção, como preservativos e géis lubrificantes, e testagem rápida para HIV/Aids, sífilis e hepatites virais.

01.02.011.2 10.012331/ 2025-23	RENACH 08009892304	SUSPENSÃO	PROCESSO ARQUIVADO
01.02.011.2 10.0006352 /2026-90	RENACH 08069352551	PORTARIA 266/2026 DETRAN/AM/DP/AJ	INDEFERIDO
01.02.011.2 10.010077/ 2026-00	RENACH 05739802789	PORTARIA 344/2025 DETRAN/AM/DP/AJ	INDEFERIDO
0430/2026	OAN-8688	TD00564923 5118-0	INDEFERIDO
0521/2026	NOW-0858	TD00525610 7030-1	INTEMPESTIVO
0553/2026	QZX-6B52	TD00544199 5045-0	INDEFERIDO
0556/2026	QZO-4H06	TD00483612 6599-2	INTEMPESTIVO
0566/2026	TEN-1A31	TD00576524 7579-0	INDEFERIDO
0569/2026	TSH-9H78	TD00581002 511-0	INDEFERIDO
0580/2026	01096912808	TX00006671 7820-0	INDEFERIDO
0630/2026	JWX-1139	TD00587487 5010-0	INDEFERIDO
0631/2026	JWX-1139	TD00587488 5118-0	INDEFERIDO
0644/2026	PHD-8F62	TD00557370 5169-1	INTEMPESTIVO
0647/2026	QZN-9D87	TD00578211 5819-7	INDEFERIDO
0651/2026	0766664225	TX00024412 7820-0	INDEFERIDO
0655/2026	TSG-9A27	TD00560950 7030-0	INDEFERIDO
0659/2026	QZL-6J46	TD-00543451 5045-0	INTEMPESTIVO
0665/2026	PHV-3978	TD00561979 7030-1	INDEFERIDO
0668/2026	QZX-6B52	TD00570012 5169-1	INDEFERIDO
0700/2026	TRY-1E65	TD00560868 6637-1	INDEFERIDO
0704/2026	TRY-1E65	TD00560870 6645-0	INDEFERIDO
0707/2026	TRY-1E65	TD00560867 5118-0	INDEFERIDO
0723/2026	QZD-5H13	TD00598784 7048-1	INDEFERIDO
0724/2026	QZD-5H13	TD00598785 6858-0	INDEFERIDO
0726/2026	PHU-6J13	TD00551728 5169-1	INTEMPESTIVO
0731/2026	PSH-7B12	TD00578959 7030-1	INDEFERIDO
0735/2026	OAG-1F17	TD00588324	INDEFERIDO

0741/2026	PHS-9760	TD00570806 7579-00	INDEFERIDO
0762/2026	QZJ-5E39	TD00596806 6076-0	INDEFERIDO

Protocolo 275114

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

PORTARIA Nº 103/2026-GABPRES/JUCEA, DE 09 DE JUNHO DE 2026. CONSIDERANDO o afastamento da servidora IASMIN ROSANA ALVES DA CRUZ VIANA, Diretora Jurídica, por meio de atestado médico, no período de 07 a 13 de junho de 2026; DESIGNAR, em substituição, a servidora KAMILLA VIEIRA DA COSTA CARVALHO, Assessor I, matrícula nº 276.215-3 B, para responder pelo cargo de Diretora Jurídica no período acima mencionado. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se, no D.O.E.

Manaus, 09 de junho de 2026.

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

LUIZ EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 275107

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

PORTARIA N.º 0071/2026-GDP/CETAM
O DIRETOR-PRESIDENTE DO CETAM, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o art. 72 da Lei n.º 14.133/21, dispõe sobre as hipóteses de inexigibilidade de licitação, quando inviável a competição; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a evolução tecnológica, a modernização dos sistemas institucionais, o suporte especializado em tecnologia da informação e a implementação de soluções de Business Intelligence (BI) para atendimento das demandas pedagógicas e administrativas do CETAM; CONSIDERANDO que a Processamento de Dados Amazonas S.A. - PRODAM é a empresa pública responsável pela custódia, processamento e integração dos dados do Estado do Amazonas, nos termos do Decreto Estadual n.º 40.376/2019; CONSIDERANDO que os serviços compreendem Desenvolvimento de Sistemas de Informação, Assessoria Técnica em Informática e Serviços de Armazém de Informações (Data Warehouse - DW) / Business Intelligence (BI), conforme Proposta n.º 365/2025 da PRODAM; CONSIDERANDO finalmente o que consta no Processo n.º 01.01.028201.0 00105/2026-11-Cetam, e em seu termo de referência às fls. 34 a 36; RESOLVE:
I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 72 da Lei n.º 14.133/21, para a contratação da Processamento de Dados Amazonas S.A. - PRODAM, visando à prestação de serviços técnicos de informática, abrangendo Desenvolvimento de Sistemas de Informação, Assessoria Técnica em Informática e Serviços de Armazém de Informações (DW/BI), destinados ao atendimento das demandas institucionais do CETAM;
II - ADJUDICAR o objeto em favor Processamento de Dados Amazonas S.A. - PRODAM, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.407.920/0001-80, pelo valor global estimado de R\$ 4.517.252,40 (quatro milhões quinhentos e dezessete mil duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), para execução pelo período de 12 (doze) meses.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de junho de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 275196

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2025-Cetam; DATA DA ASSINATURA: 29/05/2026; PARTES: CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e a LM - CONSULTORIA EMPRESARIAIS LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência por

mais 12 (doze) meses de modo a garantir a continuidade da prestação dos serviços de gerenciamento de eventos, feiras, festivais e festas, compreendendo a organização, produção e realização de festividades, incluindo o fornecimento dos serviços necessários para atender as necessidades da sede e dos espaços culturais apoiados e/ou administrados pelo Cetam. **VALOR:** O valor total estimado do presente Termo Aditivo será de R\$ 2.693.280,00 (dois milhões seiscentos e noventa e três mil e duzentos e oitenta reais), sendo o valor mensal de R\$ 224.440,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e quarenta reais). **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.363.3249.2258.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** n.º 33903923; **FONTE:** 1.500.1000.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO:** n.º 2026NE0000449, em 29/05/2026, no valor de R\$ 448.880,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil oitocentos e oitenta reais) ficando o saldo remanescente no valor de R\$ 2.244.400,00 (dois milhões duzentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), a ser empenhado às custas do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** de 29/05/2026 a 28/05/2027. **FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.001220/2026-03-Cetam.**

Manaus/AM, 10 de junho de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 275094

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 0011/2025 - ARSEPAM PROCESSO 01.06.011209.000751/2026-93, celebrado entre a **ARSEPAM** e a empresa **D AVELINO BEZERRA LTDA;** **OBJETO:** Rescisão consensual do Termo de Contrato nº 0011/2025 e seu aditivo, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de materiais gráficos em geral; **DO DISTRATO:** Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o CONTRATO de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Manaus, 12 de junho de 2026.

RICARDO MENDES LASMAR

Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 275084

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N° 0005/2026 - ARSEPAM PROCESSO 01.06.011209.001528/2025-82, celebrado entre a **ARSEPAM** e a **AMAZÔNIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA;** **OBJETO:** prestação de servidos de manutenção predial; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.358.162,01 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, cento e sessenta e dois reais e um centavo); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 04.125.3301.2330.0011, Natureza da Despesa: 339039, Fonte de Recurso: 1.704.147.0.0000.0000; **VIGENCIA:** 07 (sete) meses contados de 12.06.2026 à 12.01.2027.

Manaus, 12 de junho de 2026.

RICARDO MENDES LASMAR

Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 275156

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

ORDEM DE REINÍCIO

ESPÉCIE: Ordem de Reinício do Termo de Contrato nº 007/2024 - UGPE. PARTES: UGPE e o CONSTRUTORA ALCANCE LTDA. OBJETO: Ordem de Reinício do Contrato nº 007/2024-UGPE, a contar de 25/05/2026, referente as obras e serviços de engenharia para a ampliação, reforma e adequação da Fundação e Hospital do Coração Francisca Mendes, localizado na Av. Camapuã 108 - Cidade Nova em Manaus/AM. FUNDAMENTO: Processo

Administrativo SIGED nº 01.01.043102.004473/2025-60-UGPE e Parecer Jurídico nº 138/2026-SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 12 de junho de 2026

DANIELLA FALABELO JAIME

Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

Protocolo 275159

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM

ERRATA

Que se faz referente à Errata da Portaria nº0113/2026-GDP/FMT-HVD

Publicado no DOE no dia 08 de junho de 2026, pág. 21 | PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

ONDE SE LÊ: 01/06/2026

LEIA-SE: 01/07/2026.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 275150

PORTARIA Nº0120/2026-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº01.02.017304.001228/2026-30-SIGED/FMT-HVD.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, a Licença Especial da servidora **Celilia Machado do Amaral-** Auxiliar de Serviços Gerais desta Fundação de Medicina Tropical, matrícula nº 011.308-5A, no período de **13/07/2026 à 10/10/2026**, referente ao quinquênio **2012 à 2017**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 12 de junho de 2026

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 275179

3.º TERMO ADITIVO AO TC Nº 005/2022 - FMT-HVD

O Diretor Presidente, da Fundação de Medicina Tropical no uso das atribuições legais, e Considerando o que consta no Processo nº 01.02.0173 04.002007/2026-80-FMT-HVD.

RESOLVE: I - Assinatura: 29/05/2026; Partes: Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD e PROGRAMA NACIONAL DE QUALIDADE DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA - PNCQ; Objeto: Prorrogação da vigência do contrato; Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2026; Valor Global do presente Termo Aditivo é de R\$ 7.534,92 (sete mil, quinhentos e trinta quatro reais e noventa e dois centavos).

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete do Diretor Presidente - FMT-HVD, em Manaus, 10 de junho de 2026.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 275151

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

EXTRATO Nº 023/2026 - FUHAM

PORTARIA Nº 074/2026-GDP/FUHAM O Diretor Presidente, em exercício da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo da Matta” - Fuham, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** os termos do Art. 078 da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986 e **CONSIDERANDO** o teor dos Processos nº 000838/2026-27; nº 000772/2026-75; nº 000888/2026-04; nº 000923/2026-95; nº 000910/2026-16 e nº 000967/2026-15 - SIGED. **RESOLVE: I - CONCEDER Licença Especial** aos servidores Maria Sena de Castro, Assistente da Administração